



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5721/2022 de 20/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 169.667,83 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
992	- 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BASICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais		
952	- 4.4.90.52.00.00 104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.020,99
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais		
978	- 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.646,84
		Total.....:	169.667,83

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	165.646,84
3104	Demais impostos vinculados à educação básica	104	4.020,99
		Total:	169.667,83

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 20 de junho de 2022.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício